

PORTARIA UNIFEBE nº 75/15

Substitui membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Claudia Gomes Carvalho por Luiz Felipe Haider na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica alterada a Portaria UNIFEBE nº 68/14, de 13/06/14.

Brusque, 19 de outubro de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Reitor